



CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete do Vereador
DENISON SOARES RANGEL



PROJETO DE LEI Nº 012, DE 2026

Autoria: Vereador Denison Soares Rangel

Dispõe sobre a denominação da Rua Liberalino dos Santos, a atual Rua Projetada 4, situada no loteamento Vista Alegre, na sede do Município Casimiro de Abreu.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU delibera e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada como Rua Liberalino dos Santos a atual Rua Projetada 4, situada no loteamento Vista Alegre, na sede do Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

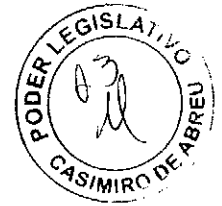
Casimiro de Abreu, 20 de Maio de 2026.

DENISON SOARES RANGEL
Vereador

Casimiro de Abreu, 20 de Maio de 2026



CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete do Vereador
DENISON SOARES RANGEL



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

A denominação de logradouros públicos constitui um dos instrumentos mais tradicionais e simbólicos de que dispõem os poderes legislativos municipais para homenagear e perpetuar a memória de pessoas que, ao longo de suas trajetórias, prestaram relevantes serviços à comunidade local, contribuindo de forma significativa para o desenvolvimento social, cultural, econômico ou humano do município.

Nesse sentido, o presente Projeto de Lei tem por finalidade denominar "Rua Liberalino dos Santos" a via pública até então identificada apenas como Rua Projetada 4, conferindo-lhe uma identidade própria que reflita o reconhecimento e a gratidão da comunidade a um cidadão cuja vida foi marcada pela dedicação e pelo comprometimento com o bem coletivo.

A nomeação de ruas, avenidas e demais vias públicas em homenagem a pessoas que se destacaram em vida vai além de um simples ato administrativo. Trata-se de um gesto de valorização da história local e de reconhecimento público às pessoas que, pelo exemplo, pelo trabalho e pela conduta ilibada, tornaram-se referências para as gerações presentes e futuras.

Liberalino dos Santos foi um cidadão que deixou marcas positivas na vida daqueles que o conheceram e conviveram com ele, sendo lembrado com respeito e carinho por familiares, amigos e pela comunidade em geral. Ao substituir a denominação genérica "Rua Projetada 4" pelo nome "Rua Liberalino dos Santos", além de homenagear dignamente esse cidadão, promovemos a humanização do espaço urbano, dotando a referida via de um nome que carrega significado histórico e afetivo para a comunidade local. Tal medida contribui, ainda, para facilitar a

Casimiro de Abreu, 20 de Maio de 2026



CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete do Vereador
DENISON SOARES RANGEL



identificação e localização do logradouro pelos moradores e visitantes, bem como para o sentimento de pertencimento e identidade territorial dos que ali residem.

Ressalte-se que a presente proposição está em conformidade com a legislação municipal vigente que disciplina a denominação de logradouros públicos, não implicando qualquer ônus financeiro ao erário, uma vez que os custos decorrentes da sinalização da via serão suportados dentro do orçamento ordinário do município.

Diante do exposto, confiante no apoio dos nobres pares desta Casa Legislativa, solicito a aprovação do presente Projeto de Lei, prestando assim uma justa e merecida homenagem à memória de Liberalino dos Santos.

Casimiro de Abreu, 20 de Maio de 2026.

DENISON SOARES RANGEL
Vereador

Casimiro de Abreu, 20 de Maio de 2026